



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

INDICAÇÃO Nº 29/2025

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões ____ / ____ / ____

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pinhalzinho/SP.

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador Helber Henrique de Araújo.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo local, para que juntamente ao Departamento Competente proceda estudos necessários visando a limpeza geral, com roçagem e demais melhorias nas ruas e vielas do bairro do Jardim do Pinhal, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A realização da limpeza acima citada é de extrema importância, uma vez que as ruas e vielas do bairro estão cheias de mato e sujeira, trazendo riscos de proliferação de animais peçonhentos e deixando o local com aspecto de abandono.

Diante do exposto acima, conto com o apoio do Executivo Local para que a limpeza seja realizada com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2025

Helber Henrique de Araújo
Vereador